

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

Feminicídio comportamento social e âmbito legislativo

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Keilla Priscila Agostinho

Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Renato Horta Rezende

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

No código penal lei 13.104/2015 art.121 o feminicídio entra como um homicídio qualificado. no contexto da atualidade a taxa de mortalidade da classe feminina vem aumentando.

As providências para a proteção em relação as diversas agressões que tem como consequência a morte, se encontra no âmbito da legislação ou seja o Estado e o terceiro setor: como ongs de proteção e acolhimento para mulheres.

Mesmo se mostrando ineficiente diante o combate da misoginia e ideias do patriarcado que são a base para o fortalecimento dos crimes de ódio motivados pela condição de gênero, o único meio viável para causar impactos nessa problemática é a legislação que reflete a soberania estatal e a voz da população.

Só tem mudanças no contexto social quando se usa dos veículos já preexistente como base de ampliação para a efetivação normativa.

A sociedade tem que unir com o Estado para combater a violência e os atos infracionais que derivam de uma construção histórica atrasalado.

Objetivo

O presente artigo visa conscientizar a população que além das leis, o que caracteriza o Estado como democrático é a sua participação para melhoria das condições públicas, como a situação problema abordada. Para o exercício da cidadania é importante a participação

, pois caracterizam o poder que emana do povo e é exercido por seus representantes de acordo com o preâmbulo da constituição federal.

Material e Métodos

foi utilizado para a reprodução, a leitura dos seguintes artigos "OS DESAFIOS DO ESTADO NO CONTROLE E/OU COMBATE DO FEMINICÍDIO NO BRASIL" autores ANTUNES, Ingrid

FÁVERO, Lucas. H2_ - é um artigo que percorre uma análise sobre os fatores que atrapalham a efetivação normativa.

FEMINICÍDIO NO BRASIL: da pandemia na violência contra a mulher autores: Ana Clara de Oliveira Duarte2,

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

Cibele Marta da Silva³, Katiwce Paz da Costa⁴, Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira^{_} neste artigo retrata como as condições do ambiente se tornou propício para o aumento de vítimas.

Outra metodologia aplicada foi a própria legislação, na qual foi apresentada no decorrer no trabalho como uma das providências necessárias para a represália de situações violenta e a própria morte das vítimas.

De acordo com a história e os artigos lidos o feminicídio está atrelado a uma cadeia de situações que tem como ato finalista a morte, dentro dessas situações encontra-se como fator principal a violência.

Resultados e Discussão

Ao abordar que as providências para combater o homicídio qualificado do gênero feminino, se encontram na constituição federal e nos códigos, introduz a noção de uma operação que comporta uma dualidade, ao entender que o legislativo é um reflexo de um longo processo em busca da democracia representação.

O comportamento social está atrelado a vários fatores como dogmas, costumes, educação, investimento e base de desenvolvimento, ao analisar tal fatores é possível compreender o papel desenvolvido pela sociedade e seus impactos.

A violência está associada a condição de dominância ríspida relacionada a a posição masculina perante um sistema de patriarcado que envolve uma série de acontecimentos que produz a morte como resultado.

"Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente"

Hannah Arendt, filósofa política^{_}

Conclusão

O artigo se refere a uma infração penal, na parte de crimes contra a vida que consta no art.121 do código penal. Relata sobre a importância da participação popular para combater a problemática, e ressalta a necessidade de entender que o poder emana do povo, uma das formas de fazer a diferença é usando essa força. "Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é uma concha vazia." — Nelson Mandela".

Referências

Referência

<https://vestibulares.estategia.com/portal/materias/redacao>

<https://querobolsa.com.br/revista/10-citacoes-sobre-violencia-para-usar-na-redacao>

Constituição federal

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

artigos "OS DESAFIOS DO ESTADO NO CONTROLE E/OU COMBATE DO FEMINICÍDIO NO BRASIL autores ANTUNES, Ingrid¹
FÁVERO, Lucas. H² "

FEMINICÍDIO NO BRASIL: Impacto da pandemia na violência contra a mulher autores: Ana Clara de Oliveira Duarte², Cibele Marta da Silva³, Katiwce Paz da Costa⁴, Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira^{_}